

São Paulo, 25 de novembro de 2024

À SECRETARIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SENADO FEDERAL – CPI DAS BETS

A/C.:

Presidente Senador Dr. Hiran
Secretário Reinilson Prado
Exma. Sra. Relatora Senadora Soraya Thronicke

REF. REQUERIMENTO Nº 178/2024 – CPI DAS BETS (REQUERIMENTO Nº 680/2024) - EXCLUSÃO DE NOME DA CONVOCAÇÃO

Excelentíssimos Senhores e Senadores,

Marcus Vinicius Freire de Lima e Silva, por suas advogadas subscritoras, vem, por meio do presente, requerer a V. Exas. a exclusão de seu nome na lista de convocação da CPI das Bets, na qualidade de testemunha, pelas razões abaixo mencionadas.

Preliminarmente, cumpre informar que o Requerente não foi formalmente convocado para prestar esclarecimentos nesta I. CPI.

O Requerente reside no exterior há muitos anos, de modo que, suas advogadas tomaram conhecimento do Requerimento nº 178/2024 através de acesso ao site da CPI no Senado Federal.

Não obstante, o Sr. Marcus Vinicius Freire de Lima e Silva esclarece que não é, bem como nunca foi, sócio ou proprietário do site Sportingbet, nem tampouco, em momento algum atuou como representante legal do site ou do grupo Entain no Brasil.

DEMAREST

Nesse sentido, reforçamos que o Requerente nunca foi contratado pelo Grupo Entain no Brasil, tendo exercido suas funções como executivo na Espanha e em Portugal e, ademais, seu vínculo com o Grupo foi encerrado em definitivo em 20/07/2023, conforme Termo de Renúncia ao doc. 01 e documentação societária disponibilizada para acesso público ao doc. 02.

Logo, o Sr. Marcus Vinicius Freire de Lima e Silva não tem como contribuir com os fatos investigados nesta I. CPI, pois, no Brasil, nunca foi Diretor do Grupo Entain bem como nunca foi proprietário do site de apostas Sportingbet.

Por todo o exposto, o Requerente requer a retirada do Requerimento nº 178/2024, com a exclusão de seu nome da lista de convocados.

Sendo o que cumpria para o presente momento.



Angela Cignachi | Demarest Advogados
acignachi@demarest.com.br
T.:+(55) (61) 3243-1161



Fabiola En Rodrigues | Demarest Advogados
frodrigues@demarest.com.br
T.:+(55) (11) 3356-1738